



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 23 de 03 2026
Senhor Teófilo dos Anjos
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 016/2026

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE FONES ANTIRRÚIDO PARA ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ – PB.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159, XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Prefeito Municipal, senhor Edglei Amorim do Nascimento, o presente Requerimento, por meio do qual se solicita a aquisição e disponibilização de fones antirruido para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede municipal de ensino do Município de Santo André – PB.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos, previsto no art. 5º, inciso XXXIV, alínea “a”, da Constituição Federal, bem como nas atribuições conferidas ao Prefeito Municipal para prover os serviços e a execução das obras da administração pública, inclusive aquelas passíveis de delegação aos seus auxiliares, nos termos da Lei Orgânica do Município, venho solicitar o atendimento ao pleito acima descrito, o qual decorre da necessidade de adquirir e disponibilizar fones antirruido para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) matriculados na rede municipal de ensino do Município de Santo André – PB..

É sabido que muitas pessoas com Transtorno do Espectro Autista apresentam hipersensibilidade sensorial, especialmente em relação a estímulos sonoros, o que pode provocar desconforto intenso, crises de ansiedade, dificuldade de concentração e prejuízos no processo de aprendizagem dentro do ambiente escolar.

Nesse contexto, os fones antirruido representam importante recurso de acessibilidade e inclusão, contribuindo para reduzir a sobrecarga sensorial causada pelo excesso de ruídos em sala de aula e em outros espaços escolares, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A disponibilização desse recurso está em consonância com os princípios da educação inclusiva, previstos na Constituição Federal, bem como na Lei nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e na Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência), que assegura a adoção de medidas de acessibilidade e adaptações razoáveis para garantir igualdade de oportunidades no ambiente educacional.

Dessa forma, a aquisição desses equipamentos constitui medida simples, de baixo custo e de grande impacto positivo, permitindo que os estudantes com TEA tenham melhores condições de permanência, participação e aprendizado na escola.

Importante mencionar que tramita na Câmara Federal, o Projeto de Lei 3255/23, o qual determina que o Sistema Único de Saúde (SUS) forneça gratuitamente fones antirruído para pessoas com autismo.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para aquisição e distribuição de fones antirruído nas unidades escolares da rede municipal, conforme a demanda existente de alunos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 10 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO BATISTA SALES NOBERTO
Data: 10/03/2026 09:56:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

João Batista Sales Noberto
Vereador

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 23 de 03 de 2026
Marcelo Trindade de Jesus
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ - PB
Marciel Paulino da Silva
TESOUREIRO - MAT.: 0000077
Certo em 10-03-26